



CIRCULAR Nº 35 – 2025 | 2026

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 20 de março de 2026

A DIREÇÃO

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 10 de abril de 2026

SC Arcozele vs PV2014/Colégio Efanor (14/03/2026) - Jogo 3763
CN Juvenis Femininos - 2.ª Fase

SC ARCOZELO

C SC ARCOZELO **EUR 54,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 55.º n.º 1 alínea a), e 56.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). – Circunstância atenuante. - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 20.º n.º 2 do Regulamento de Provas – “Ambas as equipas apresentaram equipamento da mesma cor.” - Conforme relatado pela equipa de arbitragem. – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indicado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais – cf. artigo 13.º, alínea f) do RD -, pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



GDC Gueifães vs Pelamora SC (15/03/2026) - Jogo 3573
CN SF II Divisão - 2.ª Fase - Últimos

PELAMORA SC

C PELAMORA SC **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação de licença federativa. – Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa (cf. artigo 229.º, n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina (RD)). Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do RD. Confissão.)



Esmoriz GC vs Ala N´Alvares Gondomar (14/03/2026) - Jogo 3402
CN Sub21 (JB1) Femininos - Série dos Últimos

ESMORIZ GC

C ESMORIZ GC **EUR 71,00 MULTA** **Artigo 99.1 RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 27.º n.º 3 do Regulamento de Provas. - Não envio do E-Scoresheet (boletim oficial). – Conforme verificação administrativa – Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina (RD). Não apresentação de defesa.)

CSJ Brito vs CD Alverca Volei (01/12/2025) - Jogo 1424
CN Cadetes Femininos - 1.ª Fase - Sul

CSJ BRITO

T MAFALDA ANICETO, Lic. 2652 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



CV Lisboa vs CSJ Brito (18/01/2026) - Jogo 1456
CN Cadetes Femininos - 1.ª Fase - Sul

CV LISBOA

J BEATRIZ VALADARES, Lic. 333920 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



CV Oeiras vs Sporting CP (22/02/2026) - Jogo 2891
CN Juvenis Masculinos - 2.ª Fase - Série C

SPORTING CP

J RODRIGO FERREIRA, Lic. 312559 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Juventude Pacense vs CARTaipense (15/03/2026) - Jogo 3287
CN SF III Divisão - 2.ª Fase - Primeiros Norte

JUVENTUDE PACENSE

J SOFIA PACHECO, Lic. 228611 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J SOFIA JORGE, Lic. 165450 EUR 18,00 MULTA Artigo 138.1RD
(1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

J SOFIA JORGE, Lic. 165450 EUR 27,00 MULTA Artigo 138.9RD
(1.º Expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

AD Esposende vs AV Colégio Efanor (15/03/2026) - Jogo 4068
CN Infantis Femininos - 2.ª Fase - Série A

AV COLEGIO EFANOR

T PEDRO NATÁRIO, Lic. 3735 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Sporting CP vs CV Oeiras (07/02/2026) - Jogo 1250
CN Juvenis Femininos - 1.ª Fase - Sul

SPORTING CP

T SERGIO FERREIRA, Lic. 1881 EUR 54,00 MULTA Artigo 138.1RD
(ex vi artigo 142.º, n.º5 - 1.º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)

